

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 151/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Previdência de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / julho / 2018
DE Nº 17.304
UJUARAMA, 03 / 07 / 2018
V. Hoffmann
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 151 DE 02/07/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 90 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. DE UMUARAMA
UNIDADE: 90.001 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. DE UMUARAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09.122.0030.2.104	Atividades Administrativas do Fundo de Previdência	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001	R\$ 3.000,00
09.122.0030.2.104	Atividades Administrativas do Fundo de Previdência	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				6.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 151 DE 02/07/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 90 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. DE UMUARAMA
UNIDADE: 90.001 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. DE UMUARAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09.122.0030.2.104	Atividades Administrativas do Fundo de Previdência	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				6.000,00